



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

• Col.: 01

• Página 01

• Cuité de Mamanguape em 27 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 60/2021

Cuité de Mamanguape-PB, 27 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 239/2018, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Suzana Santos da Silva
Suplente: Zenilda Coelho de Souza

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Laercio de Oliveira Santos
Suplente: Maria do Amparo Santos

III - SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Tatiane Domingues da Silva
Suplente: Mário Antônio da Silva Filho

IV – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Alexander Meireles Dantas de Lima
Suplente: José Adjailson da Silva

V – SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Jorge Luis dos Anjos Bezerra
Suplente: Maria Evelyn Vasconcelos de Souza

VI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Jairo Santos do Prado
Suplente: Maria Rosemary Farias Lima

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Amanda Maria de Oliveira dos Santos
Suplente: Suellen Regina Fagundes de Oliveira

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Salete Antônia do Nascimento
Suplente: Marcondes Luiz do Nascimento

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: José de Souza Gomes
Suplente: Mateus Cabral de Souza Gomes

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Bruno Zarentino dos Santos
Suplente: Almir Antônio de Oliveira

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE IDOSOS

Titular: Janeide de Lima Sobrinho
Suplente: Severina dos Santos Sena

VI – REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: José João da Silva
Suplente: Risonete Santos de Souza

Art. 2º. Os representantes governamentais poderão ser substituídos antes do término do mandato, se assim o decidir o chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No caso de perda ou extinção do mandato dos membros das representações governamentais

e não governamentais, serão convocados os respectivos suplentes para assumirem as vagas titulares e indicados novos membros para o preenchimento das vagas dos suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE,
em 27 de janeiro de 2021.**


Helio Severino de Souza
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional

